

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 2.069 de 03 de março de 1993

EMENTA: Define o CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, na forma da Resolução S/N de 16.11.62 e Parecer n°. 281/62 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E O REGIMENTO GERAL, e em cumprimento à decisão do EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, em sessão realizada no dia 03 de março de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ó E :

Art. 1º. - O Curso de QUÍMICA INDUSTRIAL corresponderá:

T-DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, oriundas das matérias do Currículo Mínimo e da Instituição.

a)CURRÍCULO MÍNIMO:

CÓDIGO DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
FN-0176 Cálculo I	-
FN-0177 Cálculo II	Cálculo I

FN-0178 Cálculo III	Cálculo I
FN-0135 Cálculo Numérico	Cálculo II e ICC
FN-0702 Probabilidade e Estatística	-
FN-1201 Física Fundamental I	-
FN-1202 Física Fundamental II	F. Fund. I
FN-1205 Laboratório Básico I	F. Fund. I
TF-0703 Desenho Técnico I	-
FN-0201 Mineralogia	Quím. Geral Teó. I
FN-0340 Química Inorgânica Básica	Quím. Geral Teó. I
FN-0342 Química Inorgânica Experi -	rimental Quím. Geral Teó. I
FN-0344 Química Analítica Quali -	tativa Quím. Geral Teó. I
FN-0345 Análise Química Qualita -	tiva Quím. Geral Teó. I
FN-0351 Química Analítica Quantita -	tativa Química Analítica Qualitativa
FN-0381 Análise Química Quantita -	tiva Química Analítica Quantitativa
FN-0357 Lab. de Química Analítica	Moderna Elem. Inst. Científ.
FN-0341 Estrutura e Reatividade	de Compostos Orgânicos Quím. Geral Teó. I
FN-0348 Mecanismos de Reações Or -	gânicas Quím. Geral Teó. I
FN-0380 Química Orgânica Experi -	mental Quím. Geral Teó. I
FN-0346 Termodinâmica Química	Teórica Quím. Geral Teó. I
FN-0347 Termodinâmica Química Ex -	perimental Quím. Geral Teó. I
FN-0353 Cinética Química Teórica	Quím. Geral Teó. I
FN-0354 Cinética Química Experi -	mental Quím. Geral Teó. I
FN-0359 Eletroquímica	Quím. Geral Teó. I
FN-0361 Introdução à Química	Quântica Quím. Geral Teó. I
TF-0635 Química Industrial Orgâ -	nica Física Indus. II
TF-0636 Química Industrial Inor -	gânica Quím. Analítica Quantitativa e Est. Industrial
TF-0653 Microbiologia Industrial	Bioquím. Indust.

TF-0611 Tecnologia de Fermentações Microbiologia Industrial  
TF-0637 Tecnologia de Alimentos Física Indust. I  
TF-0654 Tecnologia de Fertilizantes Física Indust. II  
TF-0662 Tecnologia de Altos Polímeros Física Indust. II

b) INSTITUIÇÃO:

CÓDIGO DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
TF-0682 Elem.Inst. Científica	Q.A.Quantitativa
FN-0336 Química Geral Teórica I	-
FN-0337 Química Geral Experim.I	Quim.Geral Teó.I
FN-0358 Métodos Físicos e Químicos de Análise Orgânica.	Quim.Geral Teó.I
FN-0501 Introdução à Ciência dos Computadores	-
TF-0651 Física Industrial I	Cálculo III e Termod.Quím.Teórica
TF-0652 Física Industrial II	Física Indust.I
TF-0671 Controle Químico de Quali -	dade Q. Analítica Quantitativa
TF-0659 Tratamento de Águas Industriais	Física Indust.I
TF-0672 Estequiométria Industrial	Cálculo III
TF-0673 Bioquímica Industrial	-
TF-0162 Português Instrumental	-
TF-0660 Estágio Supervisionado em Química Industrial	-
TF-1606 Trabalho de Conclusão de Curso	-

c) DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Além do cumprimento das disciplinas anteriores, o aluno deverá realizar estudos ou atividades complementares específicas com a duração mínima de 225 horas e perfazendo um total mínimo de 15 créditos, sendo no mínimo 12 em disciplinas do Quadro Anexo III, e o restante na participação em cursos de extensão em áreas afins ou em outras atividades aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art.2o.-Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, pelo exercício da monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros Tecnológico e de Ciências Exatas e Naturais, obter 03 (três) créditos, vedada a acumulação de créditos do exercício de mais de uma monitoria.

Art.3o.-Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina Educação Física I, na forma e nas oportunidades que são estabelecidas pela Universidade.

Art.4o.-O aluno será obrigado a realizar Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, na forma e nas oportunidades estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art.5o.-As matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:

**T-MATÉRIAS BÁSICAS**

1-Matemática, corresponderá a:

- 1.1-Cálculo I
- 1.2-Cálculo II
- 1.3-Cálculo III
- 1.4-Cálculo Numérico
- 1.5-Probabilidade e Estatística

2- Física, corresponderá a:

- 2.1-Física Fundamental I
- 2.2-Física Fundamental II
- 2.3-Laboratório Básico I

3-Desenho, corresponderá a:

- 3.1-Desenho Técnico I

4-Mineralogia, corresponderá a:

- 4.1-Mineralogia I

TI-MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5-Química Inorgânica, corresponderá a:

- 5.1-Química Inorgânica Básica
- 5.2-Química Inorgânica Experimental

6-Físico Química, corresponderá a:

- 6.1-Termodinâmica Química Teórica
- 6.2-Termodinâmica Química Experimental
- 6.3-Cinética Química Teórica
- 6.4-Cinética Química Experimental
- 6.5-Eletroquímica
- 6.6-Introdução à Química Quântica

7-Química Orgânica, corresponderá a:

- 7.1-Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos
- 7.2-Mecanismos de Reações Orgânicas
- 7.3-Química Orgânica Experimental

8-Química Analítica ,corresponderá a:

- 8.1-Química Analítica Qualitativa
- 8.2-Análise Química Qualitativa
- 8.3-Química Analítica Quantitativa
- 8.4-Análise Química Quantitativa
- 8.5-Laboratório de Química Analítica Moderna

9-Química Industrial ,corresponderá a:

- 9.1-Química Industrial Orgânica
- 9.2-Química Industrial Inorgânica
- 9.3-Microbiologia Industrial
- 9.4-Tecnologia de Fermentações
- 9.5-Tecnologia de Alimentos
- 9.6-Tecnologia de Fertilizantes
- 9.7-Tecnologia de Altos Polímeros

Resolução Nº 2.069/93-CONSEP

Art.6º.-O Colegiado dos Cursos de Química Industrial e Engenharia Química estabelecerá a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, ouvidos os Departamentos envolvidos , de acordo com o previsto no Regimento Geral,artigo 61.

Art.7º.-Os alunos que ingressaram na Universidade nos anos anteriores a 1993,continuarão a ser regidos para efeito de integralização curricular, pela Resolução que define o currículo pleno do curso à época de sua admissão à Universidade,sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução,mediante as adaptações necessárias,estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art.8º.-Os quadros anexos I,II,III e IV são partes integrantes da presente Resolução.

Art.9º.-A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação,revogada a Resolução nº.396 de 10 de janeiro de 1977.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,  
em 03 de março de 1993.

  
Prof. Dr. NÍLSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

QUADRO ANEXO I

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENHO

## CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
I-MATÉRIAS BÁSICAS			
1-Matemática	1.1-Cálculo I 1.2-Cálculo II 1.3-Cálculo III 1.4-Cálculo Numérico 1.5-Probabilidade e Estatística	90 90 60 60 60	06 06 04 04 04
2-Física	2.1-Física Fundamental I 2.2-Física Fundamental II 2.3-Laboratório Básico I	60 60 60	04 04 02
3-Desenho	3.1-Desenho Técnico I	60	03
4-Mineralogia	4.1-Mineralogia I	75	04
II-MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
5-Química Inorgânica	5.1-Química Inorgânica Básica 5.2-Química Inorgânica Experimental	60 45	04 01
6-Físico-Química	6.1-Termodinâmica Química Teórica 6.2-Termodinâmica Química Experimental	75 75	05 02

Resolução № 2.069/93-CONSEP

	6.3-Cinética Química Teórica	45	03
	6.4-Cinética Química Experi- mental	45	01
	6.5-Eletroquímica	45	03
	6.6-Introdução à Química Quâ- nica	60	04
7-Química Orgâ- nica	7.1-Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos	60	04
	7.2-Mecanismos de Reações Orgâ- cas	60	04
	7.3-Química Orgânica Experi- mental	90	03
8-Química Ana- lítica	8.1-Química Analítica Qualitativa	60	04
	8.2-Análise Química Qualitativa	60	02
	8.3-Química Analítica Quantitati- va	60	04
	8.4-Análise Química Quantitativa	90	03
	8.5-Laboratório de Química Analí- tica Moderna	60	02
9-Química In- dustrial	9.1-Química Industrial Orgânica	75	03
	9.2-Química Industrial Inorgânica	75	03
	9.3-Microbiologia Industrial	75	04
	9.4-Tecnologia de Fermentações	90	04
	9.5-Tecnologia de Alimentos	75	03
	9.6-Tecnologia de Fertilizantes	75	03
	9.7-Tecnologia de Altos Polímeros	75	03
	TOTAL.	2.205	113

QUADRO ANEXO II

## CONTABILIDADE ACADÊMICA

## CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

CHT= 3.330

CRT= 171

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA						CRÉDITOS	PRÉ- REQUISITO		
	SE- MESTR	SEMANAL								
		TRAL	TEO	PRAT	OUT	TO				
I-DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS										
I. 1-DO CURRÍCULO MÍNIMO:	2205						113			
a)Básicas	675						41			
.Cálculo I	90	06	-	-	06	06	-	-		
.Cálculo II	90	06	-	-	06	06	-	Cálculo I		
.Cálculo III	60	04	-	-	04	04	-	Cálculo I		
.Cálculo Numérico	60	04	-	-	04	04	-	Cálculo II e ICC		
.Probabilidade e Estatística	60	04	-	-	04	04	-	-		
.Física Fundamen- tal I	60	04	-	-	04	04	-	-		
.Física Fundamen- tal II	60	04	-	-	04	04	-	F. Fund. I		
.Laboratório Bási- co I	60	-	04	-	04	-	02	-		
.Desenho Técnico I	60	02	02	-	04	02	01	-		
.Mineralogia I	75	03	02	-	05	03	01	-		
b)Formação Profissional	1530						72			
.Química Inorgâni- ca Básica	60	04	-	-	04	04	-	Q.Geral Teorica I		

**Resolução Nº 2.069/93-CONSEPE**

.Química Inorgâni- ca Experimental	45	-	03	-	03	-	01	-	01	Quím.Geral Teó.I
.Termodinâmica Química Teórica	75	05	-	-	05	05	-	-	05	Quím.Geral Teó.I
.Termodinâmica Quí- mica Experimental	75	-	05	-	05	-	02	-	02	Quím.Geral Teó.I
.Cinética Química Teórica	45	03	-	-	03	03	-	-	03	Quím.Geral Teó.I
.Cinética Química Experimental	45	-	03	-	03	-	01	-	01	Quím.Geral Teó.I
.Eletroquímica	45	03	-	-	03	03	-	-	03	Quím.Geral Teó.I
.Introdução à Qui- mica Quântica	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Quím.Geral Teó.I
.Estrutura e Reat. de Compostos Or- gânicos	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Quím.Geral Teó.I
.Mecanismos de Rea- ções Orgânicas	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Quím.Geral Teó.I
.Química Orgânica Experimental	90	-	06	-	06	-	03	-	03	Quím.Geral Teó.I
.Química Analítica Qualitativa	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Quím.Geral Teó.I
.Análise Química Qualitativa	60	-	04	-	04	-	02	-	02	Quím.Geral Teó.I
.Química Analítica Quantitativa	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Q.A.Qualitativa
.Análise Química Quantitativa	90	-	06	-	06	-	03	-	03	Q.A.Quantitativa
.Lab.de Química Analítica Moderna	60	-	04	-	04	-	02	-	02	Elem.Inst.Científ.
.Química Industrial Orgânica	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Física Indust.II
.Química Industrial Inorgânica	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Q.A.Quantitativa e Est.Industrial
.Microbiologia In- dustrial	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Bioquím.Indust.
.Tecnologia de Fermentações	90	02	04	-	06	02	02	-	04	Microbiogia Indust.
.Tecnologia de Alimentos	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Física Indust.I
.Tecnologia de Fer- tilizantes	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Física Indust.II
.Tecnologia de Al- tos Polímeros	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Física Indust.II
I.2-DA INSTITUIÇÃO	900								43	
.Elem.Inst.Cientí- fica	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Q.A.Quantitativa

QUADRO ANEXO III  
ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
 CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
.Introdução aos Métodos Cromatográficos	45	103	Quím. Geral Teó. I
.Microbiologia de Alimentos	60	103	Bioquím. Indust.
.Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	60	103	Tec. Alimentos
.Processamento de Frutas e Hortalícias	60	103	Tec. Alimentos
.Esterilização de Enlatados	60	103	Tec. Alimentos
.Desidratação de Alimentos	60	103	Tec. Alimentos
.Tecnologia de Produtos de Origem Animal	60	103	Tec. Alimentos
.Introdução à Corrosão	60	103	Eletroquímica
.Tecnologia Cerâmica	75	103	Mineralogia I
.Introdução à Ciência do Ambiente	45	103	-
.Qualidade da Água I	60	103	Quím. Geral Teó. I
.Qualidade da Água II	60	103	Qualid. da Água I
.Tratamento de Águas Residuárias Industriais	60	103	Física Indust. I
.Qualidade do Ar e do Solo	60	103	Quím. Geral Teó. I
.Poluição da Água	60	104	Cálculo III
.Síntese e Carac. em Química Inorgânica	45	101	Q. Inorg. Básica
.Introd. à Ciência dos Materiais	75	103	Física Indust. I
.Educação Física II	60	101	Ed. Física I
.Eletiva	60	104	-
.Participação em Cursos de Extensão	-	-	-
.Outras atividades programadas pelo Colegiado.	-	-	-

Resolução N° 2.069/93-CONSEP

.Química Geral											
Teorica I	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-	
.Química Geral											
Experimental I	45	-	03	-	03	-	01	-	01	Quím.Geral Teó.I	
.Métodos Físicos e											
Químicos de Aná-											
lise Orgânica	45	-	03	-	-	03	-	-	01	Quím.Geral Teó.I	
.Introdução à Ciênc-											
cia dos Computa -											
dores	60	02	02	-	04	02	01	-	03	-	
.Física Indust-											
rial II	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Cálculo III e	
										Termod.Quím.Teórica	
.Física Indust-											
rial II	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Física Indust.I	
.Controle Químico											
de Qualidade	60	-	04	-	04	-	02	-	02	Q.A.Quantitativa	
.Tratamento de											
Águas Industriais	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Física Indust.I	
.Estequiometria											
Industrial	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Cálculo III	
.Bioquímica Indus-											
trial	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-	
.Portug. Instrum.	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-	
.Estágio Supervi -											
sionado em Químical											
Industrial	90	-	06	-	06	-	03	-	03	-	
.Trabalho de Con -											
são de Curso	90	-	06	-	06	-	03	-	03	-	
I.3-ESPECIAIS:		92							04		
.Educação Física I	60	-	04	-	04	-	01	-	01	-	
II-DISCIPLINAS E											
ATIVIDADES COM -											
PLEMENTARES	225								15		
.Introdução aos Mé-											
todos Comatografi -											
cos	45	03	-	-	03	03	-	-	03	Quím.Geral Teó.I	
.Micro. de Alim.	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Bioquím. Indust.	
.Cont.Qual.Ind.Alim	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Tec. Alimentos	
.Proc.Frut.e Hortal	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Tec. Alimentos	

- Resolução N° 2.069/93-CONSEPE

-A carga horária e os créditos referentes à disciplina Educação Física I não serão computados na contabilidade acadêmica, devendo o aluno cursá-la para a integralização curricular.

QUADRO ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

I-Tempo útil de acordo com o CFE,Portaria Ministerial no. 159  
de 14.06.65:

1.Tempo útil = 2.880 horas

2.Tempo de Integralização = 3.330

Mínimo = 7 semestres

Médio = 8 semestres

Máximo =14 semestres

3.Limite Mínimo semestral = 475 horas

Limite Médio semestral = 416 horas

Limite Máximo semestral = 237 horas

II-De acordo com o CONSEP,Resolução no. 1.102 de 22.03.84:

1.Currículo Pleno = Tempo útil + até 30%

$$2.880 + 864 = 3.744 \text{ horas}$$

Tempo Previsto = 3.330 < 3.744 horas

2.Currículo Mínimo:as disciplinas deverão situar-se na  
faixa de 60% a 80% do Tempo Previsto  
de duração.

Límites de Carga Horária do Currículo Mínimo: 1.998 a  
2.664

Carga Horária Prevista para o Currículo Mínimo:2.205

(QUADRO ANEXO I)

III-Tempo Previsto de Duração do Currículo Pleno (QUADRO  
ANEXO II)

TOTAL = 3.330 horas 171 créditos